



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 3, DE 2014

Apresentado em: 27.1.2014

Aprovado em: 27.1.2014

Rejeitado em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 157, do Regimento Interno, conjugado com o art. 35, da Lei Orgânica do Município, que, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Prefeito Municipal o encaminhamento, a esta Câmara, de cópia dos seguintes documentos:

- a) Contrato administrativo firmado com a empresa que realiza as obras de reforma e ampliação do campo de futebol Sérgio Pacheco;
- b) Projeto básico dessa obra, que contenha os elementos discriminados no inciso IX, do art. 6º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), entre os quais o orçamento detalhado do custo global da obra.

JUSTIFICAÇÃO

Já estão em fase de execução as obras de melhoria do campo de futebol Sérgio Pacheco, mas, até o momento, esta Casa não conta com informações mais minudenciadas sobre assunto.

Os únicos dados disponibilizados sobre essa obra são os constantes de placa afixada em frente ao campo de futebol. Consultando a página da Prefeitura na internet, no endereço <http://www.pmindianopolis.com.br>, não foram encontrados esclarecimentos a respeito dessa ação do governo municipal.

Todavia, o acesso ao termo de contrato, firmado com a empresa responsável pela obra, permitirá o conhecimento do custo da empreitada, cronograma e forma de pagamento.

É importante que o vereador tenha, ainda, a oportunidade de analisar o projeto básico, por se tratar do documento técnico que evidencia o conjunto de elementos suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra.

De posse desse projeto, se saberá o tipo de reforma e ampliação que serão executadas na mencionada praça de esportes, sua utilidade adequação, podendo, assim,



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

acompanhar melhor a execução das obras e prestar as informações à população sobre o contrato, quando questionado sobre o assunto.

Esses documentos já foram solicitados por esta Casa, em cumprimento ao Requerimento n.º 30, de minha autoria, aprovado na reunião do dia 9 de dezembro do último ano. Porém, o chefe do Executivo não atendeu ao pedido da Câmara e nem se preocupou em justificar sua omissão.

Deste modo, é preciso requer ao Prefeito Municipal, mais uma vez, cópia dos documentos constantes do presente requerimento, que espero seja aprovado pelos colegas vereadores.

Sala das Reuniões, 27 de janeiro de 2014.


WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES
Vereador